



PORTARIA Nº 218/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: LEONARDO DE ARAUJO SILVA
Cargo/ DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 018.xxx.xxx-54
CPF:

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (uma)	NATAL/RN	03 e 05 de julho 2024	200,00	200,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 200,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a NATAL/RN, nos dias 03 e 05 de julho de 2024, com o objetivo de conduzir a equipe da Sec. Mun. de Educação e Cultura para participar do I Encontro de Formação Presencial de 20h do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil do Rio Grande do Norte, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE